

O Marquez de Angeja, Ministro Assistente ao Despacho da Raynha Minha Senhora, dos Seus Conselhos de Estado e de Guerra, o Presidente do Erario Regio, e nelle Lugar Tenente immediato á Real Pessoa da mesma Senhora.

Faço saber a Junta da Administração da Real Fazenda da Capitania de Goyaz: Que a Raynha Minha Senhora foi presente a sua conta de vinte e oito de Novembro de mil sete centos outenta e dois, que a acompanhou o requerimento que a essa Junta fizerão o Cappitão Paulo Fernandes Bello, eo Portabandeira Manoel Joaquim de Mattos, em que pertendiam aizenção dos Direitos das Entradas respectivas ás fazendas que conduzirão pelo Ryo Tocantins, em attenção a serem os primeiros que navegarão por aquelle Ryo com negocio consideravel. E tendo a mesma Senhora Consideração ao ditto requerimento, circunstancias nelle ponderadas, e conformando-se com o parecer dessa Junta: He Servida por Graça especial, que não podera servir de exemplo haver desobrigados os dittos Suplicantes da fiança que prestarão pelos referidos Direitos de Entrada das mencionadas fazendas, que conduzirão por aquelle Ryo; visto serem os primeiros que o navegarão, nas circunstancias ponderadas: O que se participa a essa Junta de Ordem da mesma Senhora, para que assim o execute.

Francisco Sollano de Araujo a fez em Lisboa aos dezoito de Fevereiro de mil sete centos outenta e quatro. Luis José de Brito Contador Geral do Território da Relação do Rio de Janeiro Africa Oriental e e Asia Portugueza a fez escrever.

ass+ Marquez de Angeja.

Fianças-Contratos Reais.

1782 Vol. n.º 377

pt 351 218

Fiança da arrematação de fornecimento de alimentos, feito por José Rodrigues da Fonseca. Fols. 13

Aos vinte e quatro dias do mes de Mayo do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos oitenta e dois annos nesta Villa Boa de Goyaz na Contadoria da Junta da Administração da

Real Fazenda appareceo presente Jose Rodrigue da Fonseca que reconheço pelo proprio em nome digo pelo qual foi dito se obrigava a assestir com toda farinha, e milho que se precizar para fornecimento dos Soldados das Companhias de Dragoens e Pedestres, e para os cavalos que se achão nesta Villa pagando-se lhe a cruzado por cada alqueire de farinha, e nove vintens de ouro por cada alqueire de milho; e quando falte comprar a Fazenda Real a sua custa para descontar o excesso no que importar o que assestir; e para Segurança ofereceo por seu fiador ao Capitam Mor Joaquim Pereira de Velasco e Molina que se obrigou igualmente á Fazenda Real com as mesmas condiçoens acima declaradas: E de como se obrigarão assina- rão este termo de obrigação que fiz por ordem vocal da Junta da Administração da Real Fazenda, comigo Escrivão e Deputado da dita Junta que o escrevi.

ass: Jose Rodrigues da Fonseca  
 Joaquim Pereira de Velasco Molina  
 Manoel Rodrigues da Costa.

pt 384 p. 68

Ata

1814 Vol. nº 394 - fls. 94

Relação dos generos que se remettem para a Capitania de Goyazes, e mantimento para sobre cellentes das Canoas que seguem viagem a mesma Capitania ..... a Saber;

Pertencente aos novos Presídios

24 alqueires de sal	800	12\$200
1 Cabo de Hostias		\$960
2 Canadas e meia de vinho branco	Cand. 640	1\$600
2 frascos para o dito	640	1\$280
		23\$040

Para mantimento das Canoas

79 alqueires 21 rs. de fara.	640	50\$895
41 a 18 lb. de Farinhas secas	pr.	76\$860
8 lb. de peixe seco	pr.	\$400
33 Almudes e 2 Cands. d'agoarde.	1920	63\$680